



DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Setor requisitante: Secretário Executivo

Responsável pela Demanda: Jacir Bombonato Machado

E-mail:	secretariaexecutiva@ciedepar.com.br	Telefone: (41) 3089-16-86
----------------	-------------------------------------	----------------------------------

1 – OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializado, voltados a gestão educacional, com foco na produção de diagnósticos, elaboração de relatórios, análise de dados e apoio à tomada de decisão dos municípios consorciados, abrangendo aspectos financeiros, administrativos garantindo o cumprimento das exigências legais e a correta aplicação dos recursos e melhoria na qualidade da educação.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação busca atender a uma demanda crescente e tecnicamente fundamentada dos municípios consorciados por serviços especializados na área da gestão educacional, capazes de subsidiar decisões administrativas, financeiras e pedagógicas por meio de diagnósticos, relatórios analíticos, painéis integrados de dados e ferramentas de monitoramento. Trata-se de uma necessidade decorrente não apenas das exigências legais e constitucionais que recaem sobre os entes federativos em matéria de educação,

mas também da constatação de que a gestão educacional moderna exige conhecimento técnico aprofundado, domínio de indicadores e uma abordagem sistêmica para alcançar melhorias reais na qualidade do ensino.

Em primeiro lugar, observa-se que muitos municípios carecem de suporte técnico adequado para interpretar e operacionalizar os dados educacionais disponíveis, oriundos de fontes como o Censo Escolar, o IDEB, o SAEDE, além de indicadores financeiros vinculados à educação como o ICMS Educacional, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), o salário-educação e, mais recentemente, o IQEP (Índice de Qualidade da Educação do Paraná). A análise isolada ou fragmentada desses dados, sem articulação com os instrumentos de planejamento e gestão, tem resultado em tomadas de decisão pouco eficazes, baixa capacidade de antecipação de problemas e dificuldades no atendimento às metas pactuadas nos Planos Municipais de Educação. Assim, justifica-se a necessidade de elaboração de relatórios técnicos especializados, que realizem o cruzamento e a interpretação qualificada desses dados, identifiquem gargalos e proponham intervenções baseadas em evidências, contribuindo para uma gestão pública orientada por resultados.

Outro ponto central diz respeito à gestão da carreira e da remuneração dos profissionais da educação, um dos pilares da valorização docente e do cumprimento das normas do FUNDEB, que condiciona o recebimento de complementações (como o VAAR) à adoção de critérios de equidade e desempenho. Muitos municípios mantêm planos de carreira desatualizados, sem análise de impacto financeiro ou alinhamento com os princípios da eficiência administrativa. A ausência de diagnósticos específicos sobre os efeitos orçamentários das tabelas salariais compromete o equilíbrio fiscal e, em muitos casos, gera distorções que afetam a atratividade da carreira e a retenção de profissionais qualificados. Nesse sentido, é fundamental que sejam elaborados estudos técnicos que envolvam diagnóstico estrutural do plano vigente, análise das dispersões horizontais e totais, construção de tabelas de

vencimento e simulações de impacto financeiro, assegurando subsídios concretos para possíveis reestruturações e ajustes legais e pedagógicos no plano de cargos e salários.

No que se refere ao monitoramento sistemático de indicadores educacionais, constata-se que, embora as bases nacionais estejam acessíveis, como as mantidas pelo INEP e os sistemas estaduais de avaliação, os municípios têm dificuldades em manter acompanhamento contínuo e transformar esses dados em instrumentos de planejamento escolar e rede. A contratação de serviços voltados à análise desses indicadores permitirá a elaboração de relatórios diagnósticos periódicos que não apenas explicitem a realidade educacional de cada município, mas também apontem caminhos para correção de trajetórias de aprendizagem, redirecionamento de recursos e revisão de metas educacionais. Essa abordagem é coerente com o princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal) e com os fundamentos da gestão por resultados previstos na Lei do Plano Nacional de Educação.

Outro aspecto crucial diz respeito à análise e acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos educacionais, especialmente diante do rigor crescente dos órgãos de controle como TCU, TCEs, FNDE e CGU. A elaboração de relatórios financeiros especializados, com cruzamento de dados da contabilidade pública, SIGEFs, SIOPE e demais sistemas de controle, é uma demanda real enfrentada pelos municípios, especialmente os de pequeno e médio porte, que não dispõem de equipe técnica capacitada em tempo integral. A produção de planilhas explicativas, balancetes técnicos e demonstrativos de aplicação mínima constitucional em MDE (25%) e piso do magistério (70% do FUNDEB), por exemplo, são essenciais não apenas para fins de prestação de contas, mas também como ferramenta de planejamento e transparência da gestão.

A necessidade de integrar e visualizar os dados educacionais de forma dinâmica, por meio de dashboards e painéis interativos, surge como uma estratégia inovadora e necessária diante do volume e da complexidade dos

dados que hoje compõem a gestão pública educacional. Com dados dispersos em múltiplas plataformas (SIOPE, QEdu, INEP, DataSUS, SIGPC, sistemas estaduais, etc.), a integração em painéis personalizados permitirá que os gestores municipais tenham uma visão panorâmica e estratégica da sua realidade educacional, facilitando a definição de prioridades, o acompanhamento de metas e a tomada de decisões com base em evidências. A carência de ferramentas visuais impede que secretarias de educação e prefeitos acompanhem a evolução das políticas públicas com agilidade, resultando muitas vezes em respostas lentas e decisões baseadas em percepções, e não em dados concretos.

Por fim, destaca-se a necessidade de apoio técnico no monitoramento e execução dos programas federais e estaduais da área da educação, como PDDE, PNAE, PNLD, Brasil na Escola, Escola em Tempo Integral, entre outros. Muitos municípios enfrentam entraves operacionais para a adequada gestão desses programas, seja por ausência de compreensão técnica dos dados exigidos, pela dificuldade em cumprir prazos de prestação de contas ou pela limitação de pessoal capacitado para interpretar portarias, resoluções e manuais operacionais. O suporte técnico especializado poderá garantir não apenas o correto cumprimento das exigências normativas, mas também a maximização dos recursos recebidos, prevenindo devoluções e interrupções dos programas educacionais.

Em suma, a contratação ora proposta responde a uma necessidade concreta e estratégica do consórcio e de seus entes consorciados, promovendo um modelo de gestão educacional moderna, tecnicamente qualificada, legalmente segura e orientada por dados. A estruturação de diagnósticos, relatórios e painéis de apoio à decisão representa uma iniciativa alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação, aos compromissos com a qualidade da oferta educacional e à responsabilidade fiscal e administrativa que rege a atuação dos entes públicos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A presente contratação se encontra em perfeita consonância com os princípios e objetivos delineados no Estatuto e Plano de Trabalho do CIEDEPAR, assegurando uma atuação estratégica e direcionada para o progresso educacional dos municípios consorciados.

4 - EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação proposta tem como objetivo principal promover uma transformação positiva na forma como os municípios consorciados planejam, executam e monitoram suas políticas públicas educacionais. Espera-se, como resultado direto, o fortalecimento da capacidade de gestão técnica das administrações municipais, com base em diagnósticos precisos, relatórios estruturados, análise qualificada de dados e apoio à tomada de decisão informada, contribuindo para a eficiência e a eficácia da gestão pública na área da educação.

Ao centralizar os esforços por meio da atuação consorciada, busca-se garantir economicidade, aproveitando a escala coletiva para reduzir os custos unitários da contratação. Esse arranjo possibilita que municípios menores, com capacidade técnica e orçamentária mais limitada, tenham acesso a um nível de suporte técnico e metodológico que dificilmente alcançariam de forma isolada. Nesse sentido, trata-se de uma solução que contribui diretamente para a equidade no acesso a serviços públicos de qualidade, beneficiando especialmente a população dos municípios mais vulneráveis, que, em geral, concentra os maiores desafios educacionais.

A utilização de dados educacionais e financeiros de forma estratégica permitirá uma melhor alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios, corrigindo distorções e garantindo que os investimentos realmente impactem a melhoria da aprendizagem dos alunos e a valorização dos profissionais da educação. Espera-se também que os gestores possam tomar decisões mais seguras, com base em evidências, fortalecendo o planejamento de longo prazo,



a transparência administrativa e o cumprimento das exigências legais impostas pelos órgãos de controle.

Outro resultado relevante é o melhor aproveitamento dos recursos humanos já existentes nos municípios. Com relatórios técnicos claros, ferramentas de análise padronizadas e orientações práticas, os servidores locais poderão focar seus esforços na implementação das ações e no atendimento direto à comunidade escolar, ao invés de despenderem tempo excessivo em análises complexas para as quais, muitas vezes, não possuem formação específica. A contratação, portanto, não substitui a atuação das equipes locais, mas as complementa e as fortalece, promovendo capacitação indireta e autonomia na gestão pública.

Embora o objeto em si não envolva produtos físicos com impacto ambiental direto, ao contribuir para uma administração pública mais racional, transparente e planejada, o projeto alinha-se ao conceito de desenvolvimento sustentável na esfera governamental. Municípios mais eficientes evitam retrabalho, desperdícios e, por consequência, diminuem o uso indevido de recursos públicos e ambientais.

Em última instância, os benefícios pretendidos com esta contratação extrapolam os aspectos técnicos e administrativos. Trata-se de uma iniciativa que visa, acima de tudo, melhorar a qualidade da educação oferecida à população, com atenção especial às crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, que mais dependem de uma escola pública eficiente, acolhedora e transformadora. Ao apoiar tecnicamente os municípios para que planejem melhor, invistam com mais inteligência e acompanhem seus resultados com precisão, estamos contribuindo para que as políticas públicas educacionais cheguem onde realmente fazem a diferença: na vida das pessoas que mais precisam.



5 - VALOR ESTIMADO.

Para fins de abertura do processo, conforme de acordo com estudo feit, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).

6 – PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE.

A previsão de conlusão do procedimento deverá ser até 31/07/2025.

7 – RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS.

7.1 – PESQUISA NO PNCP.

1^a - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/14218952000190/2025/49> -

Prefeitura Municipal de Queimadas Estado da Bahia.

2^a - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13904420000144/2024/24> -

Prefeitura Municipal de Nova Soure Estado da Bahia.

3^o - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45781176000166/2025/522> -

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo.

4^o - Fonte:

<https://grp.amparo.sp.gov.br/portalcidadao/#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b52fdf12ea2a7e5577236a3443e4098fdaf8f6ccfd63d72e5708658676d6e544dc2604b7673600ca51ecc8ff2a1ef63cc6a8289e56764ef7de9b88d61b7c90dd5a588e9a600195a0f2f40b2f0c9bda56658c2fa31d1d32a0cbe5bf1551f1cce562e70d0d001dd163be8551744ad836c012297999eb6f323b07853b1098534998d98deef1ad17b2aa3f0ebba9205bd04651dcb009a5cf7d4> -

Prefeitura Municipal de Amparo Estado de São Paulo.

5^o - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/contratos/44723674000190/2025/118> -

Prefeitura Municipal de Capivari Estado de São Paulo.

6^o - Fonte: Pesquisa de preços realizada diretamente com o fornecedor
BRASILIA CONSULTORIA EDUCACIONAL E GESTÃO PÚBLICA LTDA,



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

inscrito no CNPJ: 13.351.471/0001-96, tendo em vista SER CONHECIDO NO MERCADO.

7º - Fonte: Pesquisa de preços realizada diretamente com o fornecedor ANA SARA ARAUJO ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA inscrito no CNPJ: 51.310.755/0001-23, tendo em vista SER CONHECIDO NO MERCADO.

8º - Fonte: Pesquisa de preços realizada diretamente com o fornecedor m t inscrito no CNPJ: 19.016.717/0001-50, tendo em vista SER CONHECIDO NO MERCADO.

Obs: Todas as fontes de pesquisa de preços citadas encontra-se em anexo a este documento.

8 – RESPONSÁVEL PELA ELEBORAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Pesquisa de Preço: Jacir Bombonato Machado.

Estudo Técnico Preleminar: Jacir Bombonato Machado

Termo de Referência: Jacir Bombonato Machado.

Edital: Luis Guilherme Borsatto

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Jacir Bombonato Machado
Secretário Executivo